

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - CNPJ: 23.662.540/0001-36 - VALOR: R\$ 139.930,00.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:F40FB800

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00043/2021
DESPACHO Nº DV 00043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00043/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, INDICADOS PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA, CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL I DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL – PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI - CNPJ: 04.516.162/0001-38 - VALOR: R\$ 7.020,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:5F2D28A7

LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00043/2021
DESPACHO Nº DV 00043/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00043/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, INDICADOS PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA, CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL I DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL – PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:56B813D9

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00043/2021 DESPACHO Nº DV 00043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00043/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, INDICADOS PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA, CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL I DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL – PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI - CNPJ: 04.516.162/0001-38 - VALOR: R\$ 7.020,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:A3A3333C

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UM) GRADE ARADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UM) GRADE ARADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - CNPJ: 27.636.436/0001-28 - VALOR: R\$ 53.400,00.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:882B7612

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU:**

- HABILITAR MAC CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 14.206.183/0001-00, por atender os requisitos do Edital;
- HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO**, inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, por atender os requisitos do Edital;
- HABILITAR SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82, por atender os requisitos do Edital;
- INABILITAR CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 23.407.509/0001-59, pois não atendeu o disposto no Edital nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2, de acordo com Parecer Técnico.

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 04 de outubro de 2021, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/*Whatsapp*: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 22 de setembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:0F868DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1022/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

CONTRATO Nº 1022/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME,

CNPJ Nº: 14.602.223/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 117.050,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 29 de junho de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:097A9549

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de equipamentos para a implantação de academia de saúde no município de Santa Terezinha – PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Outubro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br. Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 23 de Setembro de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Wellington dos Santos Cordeiro

Código Identificador:D27D73A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 00001/2021**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NOS TERMOS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1064095–55/2019, 1069318–27/2019 E 1064083–74/2019, ALÉM DE ACRÉSCIMO NA LARGURA DAS RUAS CONTEMPLADAS NOS CONTRATOS SUPRA A SEREM FEITOS COM RECURSOS PRÓPRIOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, a luz das exigências do edital e da legislação vigente, DECIDIU:

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA LCL LTDA, por não atender aos itens 8.2.6 do Edital;

INABILITAR a Empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender aos itens 6.1, 6.8.1, 8.2.10, 6.8.4 e 6.8.2.1 do Edital;

INABILITAR a Empresa SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender aos itens 6.8.1 e 6.8.4 do Edital;

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 07 de outubro de 2021, às 10:00 hs (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, com sede na Rua José Nunes, nº: 11 - Bairro: Centro, Santa Terezinha – PB nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone (83) 3419-1165

Santa Terezinha - PB, 23 de setembro de 2021.

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Wellington dos Santos Cordeiro

Código Identificador:3900CCA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 00002/2021**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00002/2021**

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1069065–59/2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, a luz das exigências do edital e da legislação vigente, DECIDIU:

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI por não atender ao item 6.8.3 do Edital do Edital;

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA LCL LTDA por não atender ao item 8.2.6 do Edital;

INABILITAR a Empresa SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI por não atender aos itens 8.2.1, 6.8.1, 6.8.4 do Edital;

INABILITAR a Empresa SILVACON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI por não atender aos itens 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3 do Edital

INABILITAR a Empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA por não atender aos itens 6.8.1, 6.8.4, 8.2.1 do Edital.

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 08 de outubro de 2021, às 10:00 hs (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, com sede na Rua José Nunes, nº: 11 - Bairro: Centro, Santa Terezinha – PB nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone (83) 3419-1165

Santa Terezinha - PB, 23 de setembro de 2021.

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Wellington dos Santos Cordeiro

Código Identificador:DA904CAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 00003/2021**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00003/2021**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1063900-18/2019 - MINISTÉRIO DO TURISMO.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias uteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, a luz das exigências do edital e da legislação vigente, DECIDIU:

HABILITAR a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI inscrita no CNPJ nº: 17.620.703/0001-15.

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 04 de outubro de 2021, às 10:00 hs (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, com sede na Rua José Nunes, nº: 11 - Bairro: Centro, Santa Terezinha – PB nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone (83) 3419-1165

Santa Terezinha - PB, 23 de setembro de 2021.

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Wellington dos Santos Cordeiro
Código Identificador:62E02876

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0057/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 0057/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Objeto: Contratação de serviço médico especializado em procedimentos cirúrgicos de catarata à Crago do Fundo Municipal de Saúde

Vencedores:

- CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA com o valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3; , perfazendo o Valor Global de 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Aparecida
PREGÃO 0057/2021

Nº. CONTRATO 00208/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de serviço médico especializado em procedimentos cirúrgicos de catarata à Crago do Fundo Municipal de Saúde

Valor: R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Data do Contrato: 23 de Setembro de 2021

Vigência: 23/09/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:ACB70F0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0058/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N.º. 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos de informática e periféricos à cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

Vencedores:

- AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME com o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 14, 15, 19, 22, 25;

- DTI SOLUCOES E EM INFORMATICA com o valor de R\$ 110.935,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30,

31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; Perfazendo o Valor Global de 136.935,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0058/2021

Nº. CONTRATO 00209/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: DTI SOLUCOES E EM INFORMATICA

Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos de informática e periféricos à cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

Valor: R\$ 110.935,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

Data do Contrato: 23 de Setembro de 2021

Vigência: 23/09/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO0058/2021

Nº. CONTRATO 00210/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME

Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos de informática e periféricos à cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Data do Contrato: 23 de Setembro de 2021

Vigência: 23/09/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F442EAEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO PP 0052/2021****EXTRATO DE JULGAMENTO**

PREGÃO N.º. 0052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de serviço de arquitetura de forma contínua á cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

A Prefeitura Municipal de Aparecida torna público o resultado do processo **PREGÃO** N.º. 0052/2021, compareceu na sessão às 15:30 no dia 23/09/2021, o licitante abaixo indicado, entregou a proposta eivada de vício sendo classificado como vencedor, em prosseguimento ao tramite foi aberto o envelope de habilitação e declarada habilitada, conforme as informações abaixo.

Vencedores:

- JORGE LUIZ SANTANA ARAÚJO com o valor de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), vencendo no ítem: 1., perfazendo o Valor Global de 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis, contado desta publicação, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, transcorrido o prazo não havendo a impetração será objeto desta licitação adjudicado e homologado ao respectivo fornecedor.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:1D189344

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Senhor **ANTONIO ARRUDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **775**, para responder pelo Cargo Comissionado de **Coordenador de Obras e Serviços Urbanos**, cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de setembro de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara

Código Identificador:964B9B6B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10117/2020-CPL**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10117/2020-CPL**

Nº do aditivo: 3º termo aditivo ao contrato nº 10117/2020-CPL, da Tomada de Preço nº 00005/2020 / Objeto do aditamento: Adita o prazo em mais 5 (cinco) meses ao inicialmente contratado, com nova vigência até 24 de fevereiro de 2021 / Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações / Data de assinatura do termo aditivo: 22 de setembro de 2021 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Contratante

GERALDO BARACHO FILHO.

Contratado

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:EF1AB059

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 55/2021**

PORTARIA Nº. 55/2021 De 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 144/2021:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr. **AGNALDO DE SOUZA**, matrícula nº 2226, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 617.064.504-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.319.734 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSDS/PB EM conformidade com o **art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 29, §14 da Lei Municipal nº 1.347/2014.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:29765882

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 56/2021**

PORTARIA Nº. 56/2021 De 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 194/2021:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a Sra. **ODETE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2899, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 519.166.144-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 359.220 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSDS/PB de acordo com o disposto no **art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 29, §14 da Lei Municipal nº 1.347/2014.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:6201D3A5**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 57/2021****PORTARIA Nº. 57/2021 De 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 192/2021:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr. **LUCIANO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0129, no cargo de agente fiscal de obras e edificações, lotado na Secretaria de Infraestrutura, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 377.950.744-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 706.442 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB de acordo com o disposto no **art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.**Bayeux, PB, 01 de setembro de 2021.****DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:0ABA03D0**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 58/2021****PORTARIA Nº. 58/2021 De 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 131/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS a Sra. **MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 2108123, na função de bioquímica, lotada na Secretaria da Fazenda, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 203.493.354-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 336.571 – Órgão Expedidor – SSP/PB de acordo com o disposto no **Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, Art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional Nº 47/05 c/c o Art. 57 da Lei Municipal Nº 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.**Bayeux, PB, 08 de setembro de 2021.****DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:5563C7A1**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO****DECRETO Nº 036 / 2021**

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19) no âmbito do município de Bernardino Batista/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Corona vírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba publicado no Diário Oficial na data de 15 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - No período compreendido entre 22 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, balneários, espetinhos e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06h00min às 00h00min, com capacidade de 50% de suas dependências, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Parágrafo único: fica proibido a realização de festas dançantes, apresentações artísticas, retransmissão de jogos, encontro de paredões e demais eventos sociais que causem aglomerações.

Art. 2º - No período compreendido entre 22 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar com horário estendido, das 06h até às 19h, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, devendo nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, com no mínimo uma pessoa na entrada do estabelecimento higienizando as mãos dos clientes e aferindo temperatura, observando as medidas sanitárias e usando 50 % da capacidade do estabelecimento, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo Único: A feira livre será mantida na forma de costume, devendo haver maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.

Art. 3º - Poderão funcionar também, no período compreendido entre 22 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

- I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;
- II – academias com apenas 50% da capacidade com horário de funcionamento das 05h até às 21h;
- III – escolinhas de esporte, quadras e arenas de esportes;
- IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V – hotéis, pousadas e similares;
- VI – escolinhas de reforço privadas, com horários pré-estabelecidos e atendendo apenas 05 (cinco) alunos por vez, a fim de evitar aglomerações;

Art. 4º - O ensino público municipal se mantém funcionando pelo sistema híbrido, obedecendo todos os protocolos de segurança pelas autoridades sanitárias.

Art. 5º - As repartições públicas municipais permanecem funcionando com o atendimento ao público desde que evite aglomerações e promovam atendimento direcionado, evitando a entrada de acompanhantes, exigindo o uso de máscara e a disponibilização de álcool em gel 70%.

Parágrafo único: Não será permitida a entrada de pessoas que não estiverem utilizando máscara.

Art. 6º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, sob pena de penalidades previstas no Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

Art. 7º. Permanece obrigatório, em todo território do município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 8º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal, elaborado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e prorrogando os demais decretos anteriores no que for compatível com o presente.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador: 143DFEEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP

A PMBV, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021, assim como se segue:
Onde se lê: “**DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021**” e “**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2021**”
Leia-se: “**DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021**” e “**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2021**”
Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 23 de Setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 8A65ED1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOSÉ SOARES DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: B S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ 28.928.800/0001-96 - Valor: R\$ 30.144,49 (trinta mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se

Boa Vista - PB, 23 de Setembro de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 22238A0D

GABINETE DO PREFEITO
8º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.
CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ nº 08.859.704/0001-26. **ORIGEM:** Contrato n. 26231/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município, mediante ordem de fornecimento, por um período 12 (doze) meses – durante o exercício de 2021”.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste DE R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) DE GASOLINA COMUM, passando a ser R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); DE R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), DO ÓLEO DIESEL COMUM, passando a ser R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos); E DE R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), DO ÓLEO DIESEL S-10, passando a ser R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos). **Data da Assinatura:** 10/09/2021.

Boa Vista – PB, 10 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ED1471D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2021 - COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 186/2021

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1 º A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para provimento de vagas de excepcional interesse público na área da saúde da Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB, composta por:

Felipe Camargo Saturnino- Servidor efetivo;
Elaine Cristina da Silva- Cargo Comissionado;
Alciderlandia Moreira de Araújo- Servidor efetivo.

Sob a presidência do primeiro e os demais na condição de membros, fazer estudo de demanda de vagas e acompanhar todas as atividades do certame até a sua homologação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 22 de setembro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D745129C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2021 - VANESSA DIAS MOURA

PORTARIA Nº. 187/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 630/2012, 624/2012, 431/2001 e suas alterações, e

Considerando que a Sra. **VANESSA DIAS MOURA** foi admitida neste Município para o cargo de Cozinheiro, no dia 01 de junho de 2013, através da Portaria de nº 174/2013 e lotada no PETI Viana para desempenhar suas atividades profissionais na Secretaria do Trabalho e Ação Social, segundo a Portaria nº 191/2013.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidora **VANESSA DIAS MOURA**, matrícula nº 10.545, ocupante do cargo de Cozinheiro (a) para desempenhar suas atividades laborativas na UBS do Distrito de Viana. lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 24 de setembro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C449F1BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, através do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados da Pregão Presencial 037/2021, que tem como objeto: o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento dos materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga – PB, conforme termo de referência, que na data de 22/09/2021, a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ: 05.343.029/0001-90, apresentou A **2ª impugnação ao edital**. O mesmo será julgado e sua resposta publicada na imprensa oficial.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 as 12:00, na Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga – PB, no endereço eletrônico: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e ainda através do e-mail cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga – PB, 22 de Setembro de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:2C9AF8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00037/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento dos materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga – PB, conforme termo de referência que estava prevista para às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2021. **Motivo do cancelamento: RETIFICAÇÃO DO EDITAL, RESPOSTA AOS RECURSOS E ENVIO CORRETO DO TERMO DE REFERENCIA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 23 de Setembro de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F29D650B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021**

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público A **RETIFICAÇÃO** do Edital de licitação modalidade Tomada de Preços 005/2021, do tipo menor preço, para: Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana do município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência. **A sessão pública fica marcada para o dia 13 de outubro de 2021 às 09:00** no endereço Praça João Pessoa, 67, Centro, Princesa Isabel – PB. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 23 de Setembro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da Comissão

Publicado por:Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E3D64C19**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021****RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO****CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021**

A prefeitura municipal de Jacaraú torna público que após análise da documentação apresentada pelas empresas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – ME – CNPJ: 19.891.257/0001-09, LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME – CNPJ: 09.235.615/0001-71 e DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA – CNPJ: 26.888.226/0001-64.

Decide julgar pela desclassificação da licitante DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA – CNPJ: 26.888.226/0001-64 por não atender integralmente as exigências correspondente do item “j” do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 23 de setembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:34CC4412**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 049/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.**

Eu, **Antonio Maroja Guedes Filho**, Prefeito constitucional, no uso das atribuições a mim conferidas e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL** para o **CONTRATANTE**, contendo 01 (um) portal de notícias, com armazenamento e a respectiva divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência que for informado pelo gestor. A referida dispensa selará um contrato entre a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Juripiranga/PB, sob o jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.848.954-15 e RG nº 464.761 – 2º Via, residente e domiciliado no município de Juripiranga/PB, CEP: 58330-000, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 24.627.421/0001-05, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, 115, 1º andar, caixa postal nº 158, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-100 neste ato representado por seu sócio e administrador Marconi Duarte da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.736.455.544 SSP/PE, CPF nº 060.420.034-02, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 049/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a serem definidas em contrato. Pela prestação do serviço, objeto dessa dispensa de licitação, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, sendo efetuado de acordo com a entrega do objeto, no período máximo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo a **CONTRATANTE** renovar por igual período mediante aditivo contratual.

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 23 de Setembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:BBF12D49**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
048/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021-DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 023/2021****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURUPIRANGA-PB.****CNPJ: 08.865.933/0001-53****SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal
Planejamento e Administração.****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO: 049/2021.**

OBJETO: A **CONTRATADA** se **OBRIGA** em fornecer o serviço de **LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL** para o **CONTRATANTE**, contendo 01 (um) portal de notícias, com armazenamento e a respectiva divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência que for informado pelo gestor.

CONTRATO Nº 048/2021.

CONTRATADO (A): MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 24.627.421/0001-05, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, 115, 1º andar, caixa postal nº 158, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-100, neste ato representada por seu sócio e administrador Marconi Duarte da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.736.455.544 SSP/PE, CPF nº 060.420.034-02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (Um) ano a contar da data de assinatura, podendo a CONTRATANTE renovar por igual período mediante aditivo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária: 02.030
Projeto atividade: 04.122.003.2004 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceira pessoa jurídica

Juripiranga-PB, 23 de Setembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional
Contratante

Máxima Serviços em Tecnologia da Informação LTDA

CNPJ N. 24.627.421/0001-05

MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO

CPF nº 060.420.034-0

Contratado

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves

Código Identificador:F2530AE0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site operacao.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 07 de Outubro de 2021.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br; Site eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 23 de Setembro de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:98A11269

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de MUNCK para o município de Mataraca. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbano; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00052/2021 - 23.09.21 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:E4D0A532

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 -
RETORNA AS ATIVIDADES DO CARGO - ALCICLEIDE
PORTO GENUÍNO**

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83, 85 e 200 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **retorno as suas atividades funcionais**, a servidora pública municipal, **Alcicleide Porto Genuíno**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 987/2010 e matrícula Nº 187.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar a sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.09.2021, para obter as devidas orientações funcionais para o retorno ao exercício do cargo.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 008/2020.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador:1DB9CCDB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55.0.03/2020/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 23 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2022, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita -

Monteiro – PB, 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C8512016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55.0.04/2020/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 23 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2022, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita -

Monteiro – PB, 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3DE171AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO.** A sessão da licitação será realizada no dia 11 de Outubro de 2021, às 09:00h (horário local), na sala de reuniões da CPL. Valor estimado R\$ 195.980,95. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. **Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros**

Monteiro-PB, 23 de Setembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A1E6F5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.87/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. **0.10.87/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: **06 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 620.746,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 23 de Setembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:699EB1A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador Geral do Município para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

- Art. 1º** - Nomear o Sr. **GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR** para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme Lei Complementar nº 008/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 13 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8E0031E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ FÁBIO FEITOSA DA SILVA** do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, simbologia CC5, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 29 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F58058CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre as Nomeações de Servidores Municipais na Secretaria de Educação para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo arrolados, na Secretaria Municipal de Educação.

ANA EDILEIDE SOARES MACEDO – **Chefe de Departamento**
HENRIQUE CHARLES ALCANTÁRA DE OLIVEIRA – **Supervisor Escolar**
MARIA JOSÉ DE SOUZA – **Chefe de Departamento**
MARIA JOSÉ GOMES – **Chefe de Divisão de Educação**
VERONICA DE FÁTIMA CELESTINO MARTINS – **Chefe de Setor**
WELLINGTON BRUNO DA SILVA – **Chefe de Divisão de Educação**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:1D0D8257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Passagens Molhadas no Sítio Raposa e Boa Vista dos Zuzas, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Valor: R\$ 75.189,42.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 23 de Setembro de 2021

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:DDFBOA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Passagens Molhadas no Sítio Raposa e Boa Vista dos Zuzas, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/07/2021; Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 20/07/2021; www.ourovelho.pb.gov.br - 20/07/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 20/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 40.166.751/0001-05; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; J H CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 28.331.950/0001-18; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 09.326.532/0001-98. **Às 14:15 horas do dia 23/09/2021,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 011 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; J H CONSTRUCOES EIRELI - Representante: Emanuel Junior de Lira Oliveira.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no

instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Valor: R\$ 75.189,42.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	J H CONSTRUÇOES EIRELI

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9C3892E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00007/2021**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00007/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Rede de Abastecimento d'água do Sítio Boa Vista dos Zuzas (parte II), por período de 02 (dois) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 148.571,62. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 21 de Setembro de 2021

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:67F6FCBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Passagem Molhada no Sítio Oiteiro, por período de 02 (dois) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/07/2021; Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 15/07/2021; www.ourovelho.pb.gov.br - 15/07/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 15/07/2021. **Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 40.166.751/0001-05; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; J H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 28.331.950/0001-18; LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 09.326.532/0001-98. Às 15:45 horas do dia 23/09/2021,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 011 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE

MENEZES - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; J H CONSTRUÇOES EIRELI - Representante: Emanuel Junior de Lira Oliveira. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - Valor: R\$ 39.021,88.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	J H CONSTRUÇOES EIRELI

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:CA51DAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2021**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Passagem Molhada no Sítio Oiteiro, por período de 02 (dois) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - Valor: R\$ 39.021,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 23 de Setembro de 2021

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4ECA1245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075, DE 01 DE FEVEREIRO DE
2021**

Ementa: Dispõe sobre as Nomeações de Servidores Municipais na Secretaria de Saúde para exercer suas

funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo arrolados, na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA NATALIA GOMES CELESTINO – Chefe de Divisão de Saúde

UBIRACI NUNES MENEZES NETO – Chefe de Divisão de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:5AA07B5F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 732/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6º, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 à Administração Pública Municipal por todos os servidores públicos municipais, efetivos, contratados e comissionados, que estejam no exercício de suas funções no município de Picuí-PB.

Parágrafo Único - O cartão de vacinação poderá ser substituído pelo Certificado Nacional de Vacinação - COVID-19, regularmente emitido pelo Ministério da Saúde, com possibilidade de validação.

Art. 2º - O servidor público que não cumprir a determinação estabelecida no art. 1º desta lei, no prazo legal, ficará impedido de ter acesso a qualquer repartição pública enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública em decorrência da COVID-19, bem como enquanto estiverem vigentes os decretos municipais que estabelecem normas restritivas de combate ao avanço da pandemia COVID-19.

Parágrafo Único - A ausência do servidor público em decorrência de situação elencada no *caput* deste artigo será considerada, para todos os efeitos legais, falta disciplinar, passível das sanções estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Picuí-PB, bem como dia de efetivo exercício da função não laborado injustificadamente.

Art. 3º - A apresentação do documento descrito no art. 1º deste decreto não elimina a obrigatoriedade de cumprimento dos demais protocolos sanitários estabelecidos pela legislação, em especial pelos decretos municipais vigentes relacionados à prevenção ao contágio da pandemia COVID-19.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste decreto, deverá encaminhar expediente a todas as repartições públicas municipais, solicitando dos secretários/chefes/diretores/responsáveis, da forma mais rápida possível e respeitando-se todos os protocolos sanitários, o encaminhamento da documentação descrita no art. 1º deste decreto dos servidores públicos que compõem a sua repartição.

§ 1º - O prazo final para encaminhamento da documentação referida no art. 1º desta lei é 15 de outubro de 2021.

§ 2º - As sanções previstas no art. 2º deste decreto só poderão começar a serem aplicadas a partir do dia 16 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:8D67306B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2021. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DOS COMPLEMENTOS DAS RUAS JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA TRECHO 04 E JUVENTINO HENRIQUES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/09/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:BA846EFF

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00034/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2021, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DOS COMPLEMENTOS DAS RUAS JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA TRECHO 04 E JUVENTINO HENRIQUES DA COSTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 27.567,82.

Picuí - PB, 22 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:723002FF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DOS COMPLEMENTOS DAS RUAS JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA TRECHO 04 E JUVENTINO HENRIQUES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2021. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00186/2021 - 22.09.21 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 27.567,82.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2C8F219

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2021. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURETA NO BAIRRO LIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/09/2021.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:32F663AF

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00035/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2021, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURETA NO BAIRRO LIMEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 31.927,17.

Picuí - PB, 22 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DA54487C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURETA NO BAIRRO LIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2021. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00187/2021 - 22.09.21 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 31.927,17.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3BE3935

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº00034/2021 – Pregão Eletrônico nº 00032/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210826PE00032. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 31.950,00.** VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 22/09/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECEB07C3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2021. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00183/2021 - 22.09.21 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 31.950,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19F7BF58

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00028/2021**

Espécie: Registro de Preços nº00030/2021 – Pregão Eletrônico nº 00028/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210809PE00028. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DESTINADOS A ÁREAS DE USO COLETIVO, PRAÇAS, ESCOLAS E CENTROS INTEGRADO DE POLÍTIAS SOCIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - **MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 208.000,00.** VIGÊNCIA: 22.09.21 a 22.09.22. Ata 02 - **LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI - R\$ 253.729,00.** VIGÊNCIA: 22.09.21 a 22.09.22. Ata 03 - **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 75.144,80.** VIGÊNCIA: 22.09.21 a 22.09.22. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparência>

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59D1C7AF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00028/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DESTINADOS A ÁREAS DE USO COLETIVO, PRAÇAS, ESCOLAS E CENTROS

INTEGRADO DE POLÍTICAS SOCIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2021. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 – 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.1070 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2062 – 4.4.90.52.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1080 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00171/2021 - 22.09.21 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 208.000,00; CT Nº 00172/2021 - 22.09.21 - LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI - R\$ 253.729,00; CT Nº 00173/2021 - 22.09.21 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 75.144,80.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:927C3D4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **VANESKA BATISTA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0AB57AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NOHARA RAFAELA VICENTE HIGINO PEREIRA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C01884D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **IRAILZA BEZERRA DE LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:859D32FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA DINIZ GONÇALVES** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78AEF771

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA ANCHOLLE DOS ANJOS LIMA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41145E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março de 2008**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **03 de março de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 590/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DENISE CRISTINA MEDEIROS DANTAS DE MOURA**, matrícula nº 0065160, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C7CB7D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 591/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELITON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0066180, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40A5EB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **06 de janeiro de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de janeiro de 2003**, a cada dia 06 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **06 de janeiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 588/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ARTENÍZIA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 0000636, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 05/10/2021 a 03/11/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA061F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **06 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **16 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 586/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0066275, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93360DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 477/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2016**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **02 de maio de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 589/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANDREA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 0066664, Enfermeira SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5BA3979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 478/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de abril de 1985** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de abril de 1985**, a cada dia 23 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **23 de abril de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 592/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍCERA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 0000082, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8CFAC6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Construção de edificação onde funcionará a base descentralizada do SAMU – Poço Dantas/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - Valor: R\$ 201.202,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 23 de Setembro de 2021

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz
Código Identificador:9DC0FEF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2021

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da **PORTARIA: 013/2021 de 11 de janeiro de 2021** comunica aos interessados que em 22/09/2021 a empresa **ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, interpôs recurso contra o resultado do julgamento das habilitações. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 22 de setembro de 2021.

RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA

Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:B05EC606

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
028/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia **06 de outubro de 2021 às 08h00min**. Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Mais informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de setembro de 2021.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:8D91230D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
1ª) NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público os seguintes esclarecimentos: **a)** Que a exigência para apresentação do Comprovação de registro do Leiloeiro na Junta Comercial do Estado, constante no portaldecompraspublicas.com.br (**Pregão Eletrônico Nº 008/2021**) que será às 13h:00min (Treze horas) do dia 04/10/2021, venho informar para os interessados que fica desobrigados a sua apresentação; **b)** Que tal exigência não consta no instrumento convocatório (PE Nº 008/2021) e o que ocorreu foi uma falha formal durante a marcação no sistema da documentação exigida. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância.

Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:086DF4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL -
PB

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 089/2021

Concorrência Nº001/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.**Contratada:**HELENO DE ALMEIDA NEVES 92171486872, CNPJ: 40.911.683/0001-53. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. **Considerando** os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, executados e não previsto no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o valor do aditivo é R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 107/2021

Concorrência Nº001/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.**Contratada:**LUCEMBERG SALAVADOR DA SILVA – BIBIU CRED, CNPJ: 22.525.191/0001-48. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. **Considerando** os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, executados e não previsto no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor do aditivo é R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 151/2021

Concorrência Nº001/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.**Contratada:**KEILA MEDEIROS 10195237439, CNPJ:

41.579.925/0001-16. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. **Considerando** os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, executados e não previsto no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e após o aditivo de supressão ficará com valor final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor do aditivo de supressão é R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO** referente a licitação modalidade Tomada de Preços 024/2021, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de muro de contorno da Estação de Esgoto 01 (EEE 1), na Rua Artista Luiz Tenório dos Santos, Bairro Macapá II, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. **Onde lê-se:**

A Prefeitura de Princesa Itaporanga – PB, torna público. **Leia-se:** A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO** referente a licitação modalidade Tomada de Preços 025/2021, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia para construção de muro de fechamento e construção de passeio no antigo Hospital São Vicente, na Rua São Vicente de Paulo, município de Princesa Isabel, conforme planilhas. **Onde lê-se:**

A Prefeitura de Princesa Itaporanga – PB, torna público. **Leia-se:** A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO** referente a licitação modalidade Tomada de Preços 026/2021, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na recuperação de pavimentação várias ruas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. **Onde lê-se:** A Prefeitura de Princesa Itaporanga – PB, torna público. **Leia-se:** A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO E ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO** referente a licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Construção de uma Creche - Tipo 1 FNDE, no Bairro Várzea, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. **Onde lê-se:** A prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, torna público. **Leia-se:** A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público. Informa ainda a retificação do edital, alterando a comprovação do acervo técnico a ser apresentado pelas empresas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:24C8CFC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

OBJETO: Execução dos serviços das Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental PE ANCHIETA localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamento próprio/programas/ UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários; Programas/Outros.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR: R\$ 127.614,21 (cento e vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), incluindo contra partida do município, caso haja, conforme contrato anexo ao processo, já acrescido do valor aditivado de R\$ 42.469,40 (quarenta e dois mil

quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), portanto, aproximadamente 49,88% (quarenta e nove vírgula oitenta e oito por cento).

DATA DA VIGENCIA: 17/12/2021.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:982DC416

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA
DE PREÇO Nº 0010/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamento próprio/programas/ UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários; Programas/Outros.

CONTRATADO: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.781.189/0001-90, sediada da Rua Expedito Basilio, 31, Centro, Itaporanga – CEP: 58780-000.

VALOR: R\$ 168.330,11 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta reais e onze centavos), incluindo contra partida do município, caso haja, conforme contrato anexo ao processo, já acrescido do valor aditivado de **R\$ 50.714,48 (cinquenta mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, portanto, aproximadamente **43,13% (quarenta e três vírgula treze por cento)**.

DATA DA VIGENCIA: 16/01/2022.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CBBF5B3C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL
044/2021**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2021. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2021 – Recurso ordinário/FPM/ICMS ESTADUAL/FUNDEB/MDE, e outros. 02.01 Gabinete do Prefeito – 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município – 02.03 Secretaria de Administração – 04.122.2003.2004 – Manut das atividades dos Serviços Administrativos – 02.04 Secretaria de Finanças – 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros – 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural – 15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura – 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde – 10.122.2003.2085 – Manutenção dos Conselhos de Saúde – 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – Manutenção da Secretaria de Educação – 12.122.2003.2089 **MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO** – 12.361.1006.2014 **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL** – Transferências do FUNDEB/MDE – 12.365.1006.2081 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL** – 02.08 SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** – 08.122.2003.2088 **MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.241.1018.2100 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID** – 08.243.1018.2011 **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** – 08.243.1018.2117 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – 02.09 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO** – 10.122.2003.2051 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.1017.2094 **MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF** – 10.301.1017.2097 **MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS** – 02.10 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** – 08.122.2003.2053 **MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.244.1018.2052 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF** – 08.244.1018.2079 **MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS** – 02.11 **SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** – 04.122.2003.2067 **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVÊNIOS** – 02.12 **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES** – 13.122.2003.2068 **MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES** – 3.3.90.30.01 **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.39 outros serviços terceiros pessoa jurídica e 4.4.90.52.01 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00331/2021 - 22.09.21 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 5.390,00; CT Nº 00332/2021 - 22.09.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 98.000,00; CT Nº 00333/2021 - 22.09.21 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 9.615,00; CT Nº 00334/2021 - 22.09.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 8.798,00; CT Nº 00335/2021 - 22.09.21 - TENNYSON WALLACH LANGBEHN FARIAS - R\$ 43.852,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3E13E29B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 35/2021**

DISPENSA Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AMTERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESTA MUNICIPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
421.054 13 122.2003.2068 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**
27.812.1020.2080 **FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**
3390.31.01 **PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS , CIENTIFICAS, DESPORTIVAS**
3390.30.01 **MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATADO: ROSANGELA MARIA DE FIGUEIREDO, CNPJ N. 12.104.222/0001-33

VALOR GLOBAL DE R\$ 13.010,74 (treze mil, dez reais e setenta e quatro centavos)

ART DIGITAL – SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA , CNPJ Nº 23.778.463/0001-84

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco PB, 23 de Setembro de 2021

GERÔNICO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9FC0D02E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 00336/2021**

CONTRATO Nº 0336/2021

DISPENSA Nº 035/2021

AQUISIÇÃO PARCELADA DE AMTERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESTE MUNICIPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB.

CONTRATADO: ROSANGELA MARIA DE FIGUEIREDO, CNPJ N. 12.104.222/0001-33

VALOR GLOBAL DE R\$ 13.010,74 (treze mil, dez reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

421.054 13 122.2003.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.1020.2080 FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3390.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS

3390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO CONTRATO: 23/09/2021

VIGÊNCIA:31/12/2021

ITENS: 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,e 16.

São Francisco Pb, 23 de Setembro de 2021

GERÔNICO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:92569C52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 00337/2021**

CONTRATO Nº 0337/2021

DISPENSA Nº 035/2021

AQUISIÇÃO PARCELADA DE AMTERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO DE EVENTOS DESTE MUNICIPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB.

CONTRATADO: ART DIGITAL – SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 23.778.463/0001-84

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

421.054 13 122.2003.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.1020.2080 FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3390.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS

3390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO CONTRATO: 23/09/2021

VIGÊNCIA:31/12/2021

ITENS: 07

São Francisco Pb, 23 de Setembro de 2021

GERÔNICO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E837EB1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Contrato nº 099/2021

Contratado: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELLI,

CNPJ Nº 34.277.779/0001-09

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: Valor global do contrato: R\$ 152.200,00

Valor acrescido R\$ (6%) 9.132,00

Valor acrescido passa ser R\$ 161.332,00(cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc I,b, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20/09/2021.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:15165D7D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 24 de setembro de 2021, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 08 de outubro de 2021, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de setembro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FFC5D02F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar o senhor **CÁSSIO CARLOS DA SILVA BRITO**, matrícula nº 3112211, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRANSTORNO MENTAL**, símbolo CAGF-03, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B46E4CCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **ELIANE FERREIRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2081669, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL**, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08D52362

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **CÁSSIO CARLOS DA SILVA BRITO**, matrícula nº 3112211, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F603E4A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **BRENDA CAROLINE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2123356, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO**, símbolo CAGF-01, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D1EDDA78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **BRENDA CAROLINE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2123356, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DA POLICLÍNICA**, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CAF159CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ILDIVAN JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2123986, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, símbolo CAAS-03, lotada na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:40EA555F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Designar a servidora **BRUNIELY DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 2123404, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICENÇAS, ALVARÁS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS**, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Meio ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:A57C80AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2021 SAPÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **JÉSSICA LOURENÇO PAIVA**, matrícula nº 2123997, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo CAGF-02, lotada no **PROCON MUNICIPAL**. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:F886AE16

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 267/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **CÁTIA CILENE QUEIROZ FIALHO**, sob matrícula nº **1495**, ocupante do cargo de **CONTÍNUO, FÉRIAS**, durante 16 (dezesesseis) dias, no período de 21/09/2021 a 06/10/2021 (período restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019 com base no Decreto nº 013/2019/GP), referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 23 de Setembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador:622D3170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 268/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **JOSEFA COSTA MARTINS**, sob matrícula nº **3724**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO CRAS, FÉRIAS**, durante 15 (quinze) dias, no período de 01/09/2021 a 15/10/2021 (período restante das férias coletivas concedidas no ano de 2018 com base no Decreto nº 045/2018/GP), referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 23 de Setembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador:B29E475A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0332/2021/PMU-GP**

PORTARIA Nº. 0332/2021/PMU-GP

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE RELATIVAMENTE A EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UIRAUNA E PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E DEMAIS

SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS."**LEGALMENTE**

A Prefeita do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na LEI 8.666/93 e 14.133/21, e, considerando:

- A necessidade de observância ao princípio administrativo da supremacia do interesse público e a obrigatoriedade do cumprimento do devido procedimento Legal,
- o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,
- que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a comissão permanente de processo administrativo para apuração de responsabilidade relativamente a eventuais descumprimentos de contratos celebrados entre o município de uiraúna e pessoas jurídicas para a execução de obras, serviços e demais situações legalmente administrativas, consoante o previsto na leis 8.666/93 e 14.133/21;

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) membros, dentre servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração, sendo eles:

- Antonia Cleoneide Macena do Nascimento, assistente administrava, CPF: 073.791.444-05, Matrícula 4628.
- José Ivonio de Sá Sobreira, Digitador, CPF: 334.847.324-15, Matrícula 0903.
- Domingos José Bastos de Galiza, Assessor Jurídico, CPF: 570.657.564-91, Matrícula 0002.

Art. 3º - Fica nomeada como presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a servidora Antonia Cleoneide Macena do Nascimento, assistente administrava, CPF: 073.791.444-05, Matrícula 4628.

Art. 4º - A Comissão exercerá seu múnus em estrita observância às leis e regimentos que regulam os contratos administrativos públicos e será convocada para dirigir os trabalhos ato de autorização de abertura de procedimento administrativo emitido pelo chefe do executivo municipal.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Uiraúna incumbida de dar o necessário suporte e assessoramento à comissão, podendo delegar tais serviços a assessor jurídico.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:AEDFAC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00333/2021/PMU-GP**PORTARIA Nº. 00333/2021/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Dinarthe Dantas da Fonseca Júnior**, Portador do CPF nº ***.266.834-** e RG nº ***3754 SSPDS/RN ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:849A5A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0334/2021/PMU-GP**PORTARIA Nº. 0334/2021/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Rivaldo Manoel de Oliveira**, portador do CPF nº ***. 583.514-** e RG nº ***0276 SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4E2C6FAD

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - LEI ALDIR BLANC**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
001	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA DE FATIMA CABRAL DA NOBREGA	DOAÇÃO DE PEÇA	HABILITADO	----
002	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	FRANCISCA MARIA DE BRITO MEDEIROS	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
003	ARTESANATO INDIVIDUAL	GILMARA JANE OLIVEIRA DE BRITO	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	INABILITADO	FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
004	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	HOSANA DINIZ GONSALVES	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
005	ARTESANATO INDIVIDUAL	ROSILENE MARIA DE SOUZA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
006	MÚSICO INDIVIDUAL	JOSE EDSON BATISTA DOS SANTOS	PROPOSTA ARTISTISCA ONLINE	HABILITADO	----
007	MÚSICO INDIVIDUAL	GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS	PROPOSTA ARTISTISCA ONLINE LIVE	HABILITADO	----
008	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	ANA DINIZ GONSALVES	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
009	ARTESANATO INDIVIDUAL	MARIA JOSÉ DINIZ GONÇALVES	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
010	ARTESANATO INDIVIDUAL	SAMARA KELLY DE MEDEIROS MORAIS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
011	ARTESANATO INDIVIDUAL	NAIR DOS SANTOS MEDEIROS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
012	MÚSICO INDIVIDUAL	ARNALDO LUDGERIO BEZERRA	APRESENTAÇÃO CULTURAL PRESENCIAL	HABILITADO	----
013	ARTESANATO INDIVIDUAL	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA NÓBREGA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
014	ARTESANATO INDIVIDUAL	DJAILTON CAETANO DE OLIVEIRA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
015	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇÃO INDIVIDUAL	EDILEUZA ROCHA DA CRUZ	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
016	ARTESANATO INDIVIDUAL	FRANCINEIDE LUIZ BARBOSA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
017	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	EDNA BALDUINO DOS SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
018	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	KARLA FERNANDA DE ARAUJO BEZERRA	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
019	RODA DE CULTURA POPULAR INDIVIDUAL	JOÃO RUFINO DE ANDRADE	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
020	LITERATURA INDIVIDUAL	JOSIMARIO JOSE DE ANDRADE	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
021	MÚSICO INDIVIDUAL	ANTONIO MOISES SOBRINHO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
022	MÚSICO INDIVIDUAL	IVANILDO CARLOS DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
023	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA ZÉLIA ALVES SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
024	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA SOLANGE TAVARES DA SILVA	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
025	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARGARIDA ALVES TAVARES BALDUINO	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTICO	HABILITADO	----
026	ARTES PLÁSTICAS INDIVIDUAIS	LUIZ GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO OU PALESTRA	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
027	ARTES PLÁSTICAS COLETIVA	ESTUDIO MESKEL (MARIA REJANE BALDUINO)	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
028	MÚSICO INDIVIDUAL	VINICIUS SANTOS AZEVEDO	PROPOSTA ARTISTICA ONLINE	HABILITADO	----
029	MÚSICO INDIVIDUAL	KAEL RIBEIRO DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
030	ARTESANATO INDIVIDUAL	GIRLENE GUEDES DOS SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
031	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA SIMONE DOMINGOS CARLOS	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
032	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	CLEIDE ALVES DA NOBREGA SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL EM CROCHE	HABILITADO	----
033	CAPOEIRA GRUPO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
034	CAPOEIRA INDIVIDUAL	JOSE DAVID LIMA DE ALMEIDA	FICAR A DISPOSIÇÃO PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
035	TATUADOR COLETIVO	JOSE WESILLEY BATISTA FERNANDES	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
036	CONTADOR DE HISTORIAS INDIVIDUAL	INACIA DE FATIMA COELHO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
037	ARTESANATO INDIVIDUAL	ANA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
038	TATUADOR INDIVIDUAL	JUSCIMAR BEZERRA NOBREGA	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
039	TEATRO E DANÇA INDIVIDUAL	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
040	RENDA E RENASCENÇA COLETIVO	LAUDICEIA NASCIMENTO DE LIMA	PROPOSTA DE DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTICO	HABILITADO	----
041	LOCUTOR INDIVIDUAL	ADEMIR LUCIANO DA SILVA SOUZA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
042	LITERATURA INDIVIDUAL	ONOFRE PINHEIRO DA NOBREGA	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
043	MÚSICO INDIVIDUAL	JOAO PAULO OLIVEIRA CABRAL	PROPOSTA ARTISTICA ONLINE LIVE	HABILITADO	----
044	ARTESANATO INDIVIDUAL	MARIA KARINE N. DE SOUZA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
045	ARTESANATO INDIVIDUAL	WANDERLEIA DOS SANTOS PINTO	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
046	ARTESANATO INDIVIDUAL	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	OFICINA DURANTE A PANDEMIA	HABILITADO	----
047	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA DEUSIRAM DOS SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
048	TEATRO E DANÇA COLETIVO	JUNINA ROSA DOS VENTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
049	RENDA INDIVIDUAL E RENASCENÇA	MARIA VILMA GALDINO NETO	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
050	ARTESANATO COLETIVO	CARLA DANIELE DE M. TORRES	PROPOSTA DE OFICINA ONLINE	HABILITADO	----
051	ARTESANATO INDIVIDUAL	CLISALDA CLÁUDIA BARROS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
052	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COLETIVO	KELE FESTAS	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
053	LITERATURA INDIVIDUAL	JOSE ROBSON BALDUINO DE BRITO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----

054	MÚSICO INDIVIDUAL	MAZONIEL ANTONIO DOS SANTOS	PRA UM EVENTO CULTURAL FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
055	MÚSICO INDIVIDUAL	JOSE ONOFRE CARLOS DE LIMA	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
056	ARTESANATO INDIVIDUAL	INÁCIA TORRES COELHO DE SOUZA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
057	ARTES PLASTICAS INDIVIDUAL	PEDRO ATANAZIO MENDES DA SILVA	PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO OU PALESTRA CULTURAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
058	ARTESANATO INDIVIDUAL	LUZIA DINIZ GONÇALVES	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
059	MÚSICO INDIVIDUAL	JOAO PAULO ALVES DA NOBREGA	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
060	TEATRO E DANÇA INDIVIDUAL	SEBASTIAO MAYCOL VITORINO DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
061	RENDA E RENASCENÇA INDIVIDUAL	JOELZA MARIA DE MEDEIROS	DOAÇÃO	HABILITADO	----
062	ARTESANATO INDIVIDUAL	ZUMALICE BEZERRA FEITOSA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTICO	HABILITADO	----
063	RENDA E RENASCENÇA INDIVIDUAL	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS	DOAÇÃO DE MTERIAL	HABILITADO	----
064	RENDA E RENASCENÇA INDIVIDUAL	MARIA DE LOURDES ANDRADE	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
065	RENDA E RENASCENÇA INDIVIDUAL	MARIA DO SOCORRO SILVA	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
066	MÚSICO INDIVIDUAL	JOSE ZITO ALVES DA SILVA	FICAR A SERVIÇO DA SECRETRIA	INABILITADO	FALTA DE CONTA BANCARIA
067	ARTESANTO INDIVIDUAL	MARIA BETANIA NOBREGA DA SILVA	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTISCO	HABILITADO	-
068	LOCUTOR INDIVIDUAL	MARIA LADINALVA BATISTA DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
069	MÚSICO INDIVIDUAL	EILSON DONATO COELHO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
070	TEATRO E DANÇA INDIVIDUAL	ALBENIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
071	TEATRO E DANÇA INDIVIDUAL	ALBENIZY KELLY DE OLIVEIRA SILVA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
072	ARTESANATO INDIVIDUAL	THIAGO DE OLIVEIRA CALIXTO	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
073	MÚSICO COLETIVO	FILARMONICA SANTO ONOFRE	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
074	MÚSICO COLETIVO	PROJETO EDUCAR PELA MUSICA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO	HABILITADO	----
075	MÚSICO INDIVIDUAL	WAGNER ANTHONY CALIXTO DE BRITO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
076	MÚSICO INDIVIDUAL	BONIEC DA COSTA MESSIAS	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
077	MÚSICO INDIVIDUAL	DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
078	RODA DE CULTURA POPULAR INDIVIDUAL	JOAO CARLOS DOS SANTOS	FICA DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
079	MÚSICO INDIVIDUAL	WENDERSON DE SOUZA REINALDO	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
080	TEATRO E DANÇA INDIVIDUAL	GIOVANNA TEREZA GALDINO DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
081	RENDA E RENASCENÇA INDIVIDUAL	MARIA MAILDES BRITO DE ALBUQUERQUE	DOAÇÃO DE MATERIAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
082	MÚSICO INDIVIDUAL	ALDO BEZERRA BRASIL	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
083	ARTESANATO COLETIVO	LADJANE BARBOSA DE SOUZA	PROPOSTA DE DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTICO	HABILITADO	----
084	ARTESANATO INDIVIDUAL	DAMIAO ONOFRE VITORINO DOS SANTOS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO	HABILITADO	----
085	MÚSICO INDIVIDUAL	AMAURI RIBEIRO DA NOBREGA	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
086	MÚSICO INDIVIDUAL	AGAMENON PEREIRA DOS SANTOS	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA	HABILITADO	----
087	RODA DE CULTURA DE CULTURA POPULAR INDIVIDUAL	JANDUI ALVES DE MEDEIROS	FICA A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
088	ARTESANATO INDIVIDUAL	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA NÓBREGA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
089	ARTESANATO INDIVIDUAL	ZÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	FICAR A DISPOSIÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----
090	ARTESANATO COLETIVO	MARIA SELMA DE MEDEIROS	DOAÇÃO DE MATERIAL ARTISTICO	HABILITADO	----
091	ARTESANATO INDIVIDUAL	MARIA DE FATIMA FASTINO	FICA A DISPOSIÇÃO PRA UM EVENTO CULTURAL	HABILITADO	----

QUEM ESTIVER INABILITADO TEM OS DIAS 24 E 27 PARA PEDIR RECURSO DIRETAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
 Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:CE810BCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 733/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00
Valor Total da Ação (2082) R\$		160.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$		160.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100.000,00
Valor Total da Ação (2079) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R\$		100.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2046	MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO	
	08.241.2003.2046.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2046) R\$		15.000,00
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
	08.243.2016.2085.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2085) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R\$		35.000,00
Valor Total R\$		295.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00
	13.392.2008.2031.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$		30.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1142	ADQUIRIR VEÍC/EQUIP E MOBILIÁRIOS P/ATENÇÃO BÁSICA	
	10.301.2004.1142.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1142) R\$		30.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		30.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	82.000,00
Valor Total da Ação (2041) R\$		82.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	10.302.2005.2081.3390390000.213 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	14.000,00
	10.302.2005.2081.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		73.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
Valor Total da Ação (2097) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R\$		265.000,00
Valor Total R\$		295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C969F065

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO: 000104/21/ 2021
PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2789	LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC		EDILSON BISPO DE JESUS	Habilitado

Item	Lote	LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC		% Desconto	Valor Total
		CNPJ: 09.041.189/0001-35	AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000		
		Telefone: (83) 3441-1286			
		Descrição do Lote			
1	00000001	LOTE ÚNICO - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		38,5	113.548,065
	Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
	Código	Marca		Valor Unitário	Valor Total
	1	025.090.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HORA 0,00	700 0,00
	2	025.090.003	PERCENTUAL DO DESCONTO REALIZADO NAS PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SER ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS	HORA 0,00	120000 0,00
		Total do Proponente			113.548,07

VALOR GLOBAL - R\$ 113.548,07 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de setembro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:ED823999

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX
TECNOLOGIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Monte Horebe - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.061,50	57.161,50	56.353,50	63.575,36	42.220,00	51.426,20	59.952,40	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	643.181,46	0,00
Pessoal Ativo	57.061,50	57.161,50	56.353,50	63.575,36	42.220,00	51.426,20	59.952,40	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	643.181,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.150,00	46.150,00	46.150,00	52.045,81	42.220,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00	528.255,81	0,00
Obrigações Patronais	10.911,50	11.011,50	10.203,50	11.529,55	0,00	9.206,20	17.732,40	8.866,20	8.866,20	8.866,20	8.866,20	8.866,20	114.925,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	10.911,50	11.011,50	10.203,50	11.529,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.656,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007)	10.911,50	11.011,50	10.203,50	11.529,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.656,05	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	46.150,00	46.150,00	46.150,00	52.045,81	42.220,00	51.426,20	59.952,40	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	51.086,20	599.525,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													23.515.281,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.515.281,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													599.525,41	2,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													1.410.916,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.340.371,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.269.825,20	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 16 de setembro de 2021 às 18:12:21														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC PB5492/O-2

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4382BECF